

**DESPACHO SECRETARIAL nº 024/2026 – SEDEF**

- I. Considerando a Publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 que tem como objeto realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando à execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes matriculadas em estabelecimentos de ensino credenciados nas Secretarias Municipais de Educação ou Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em 275 municípios prioritários, tendo como prazo para apresentação de proposta a data de 13 de novembro de 2025 até 12 de dezembro de 2025.
- II. Na data de 10 de dezembro de 2025 o **INSTITUTO MARIA SCHIMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, impetrou Mandado de Segurança nº 0147432-31.2025.8.16.0000, com teor de que não conseguiram realizar o cadastro no Sistema de Transferências Voluntárias (SISTAG), bem como realizar a submissão da proposta no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SEDEF;
- III. Na data de 17 de dezembro de 2025 a tramitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SEDEF, foi suspenso cumprindo imediatamente a determinação judicial;
- IV. Na data de 13 de janeiro de 2026, foi informado e obtivemos a concordância da Organização da Sociedade Civil – IMAS, e o SISTAG foi aberto para submissão da proposta do dia 14.01.2026 até 16.01.2026, sendo que na data de 19 de janeiro de 2026 o INSTITUTO MARIA SCHIMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, informou nos Autos nº 0147432-31.2025.8.16.0000, a **DESISTÊNCIA** na continuidade do Mandado de Segurança e conseqüentemente na submissão da proposta do Edital nº 003/2025 – SEDEF;
- V. Sendo assim, **AUTORIZO** a continuidade da tramitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SEDEF.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Rogério Carboni

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família**